

APROVADO EM

30/07/25
RAA
PRESIDENTE

LIDO EM 30/07/25
RAA
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 005/2025

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2025 e dá outras Providencias.

O Prefeito do Município de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

06.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

12 361 2007 1006 Construir/Ampliar/reformar/Equipar Unidades Escolares Municipais

Fonte 15440000 – Recursos de Precatórios do FUNDEF

4490.51	99	Obras	
Instalações.....			515.615,04
SubTotal.....			515.615,04

12 361 2007 1032 Construção do Centro de Treinamento dos Professores

Fonte 15440000 – Recursos de Precatórios do FUNDEF

4490.51	99	Obras	e
Instalações.....			1.104.586,41
Subtotal			1.104.586,41

TOTAL1.620.201,45

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2025 e o PPA 2022/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALACIO MUNICIPAL PREFEITO MOZART BEZERRA CAVALCANTI - MUNICIPIO DE DONA INÊS/PB

Dona Inês, 23 de janeiro de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

Câmara Municipal de Dona Inês

Recebido em 24/01/2025
Joachim Soares

A comissão de Justiça e Redação
EM 30/07/25
RAA
Presidente

Comissão de Finanças,
Orçamento, Gestão e Fiscalização
Em 30/07/25
RAA
Presidente